

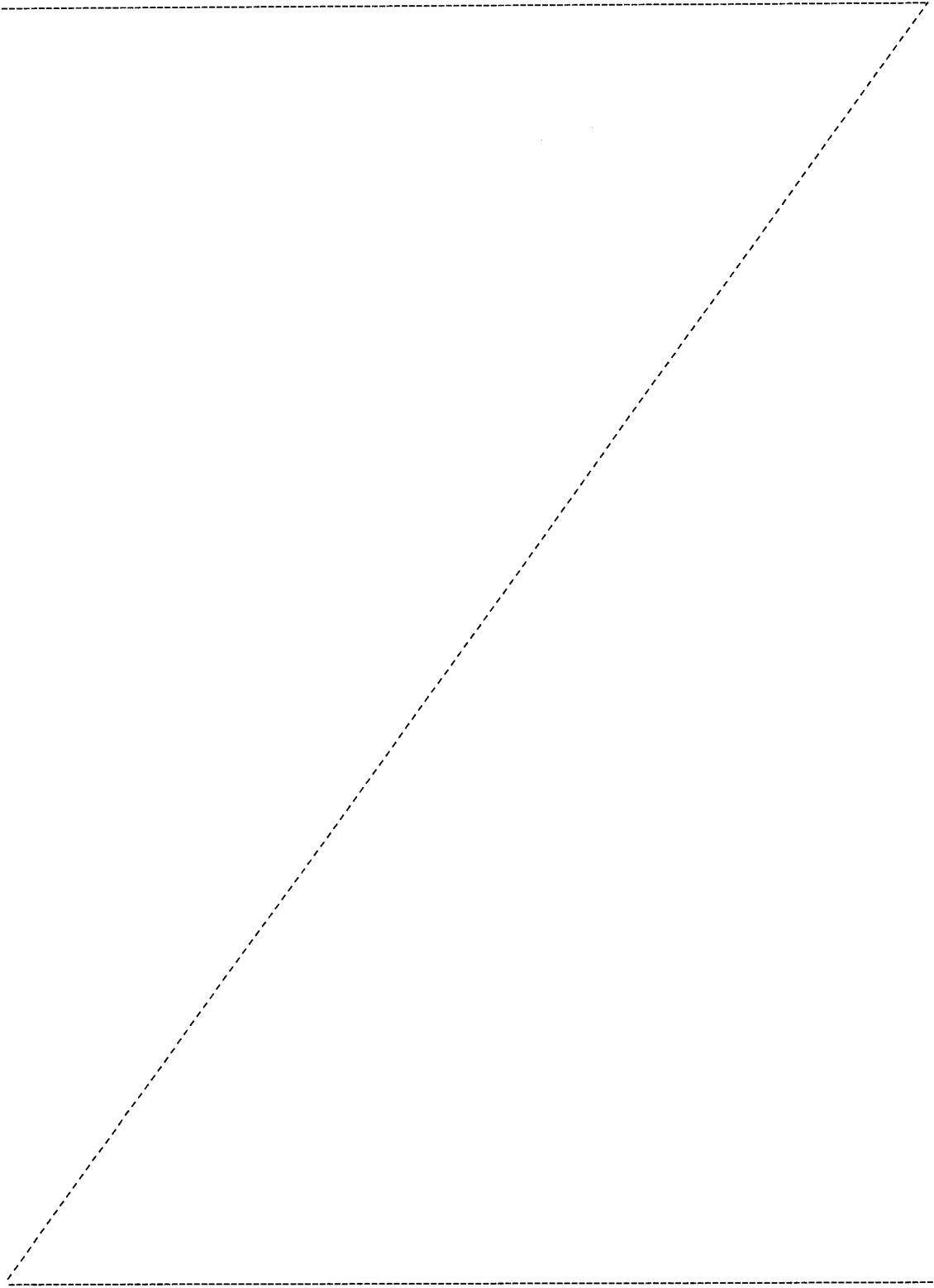


COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

CONSELHO INTERMUNICIPAL
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
DA LEZÍRIA DO TEJO

REUNIÃO N.º 08/2018

ATA DE 30/08/2018





CIMLT

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

CONSELHO INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

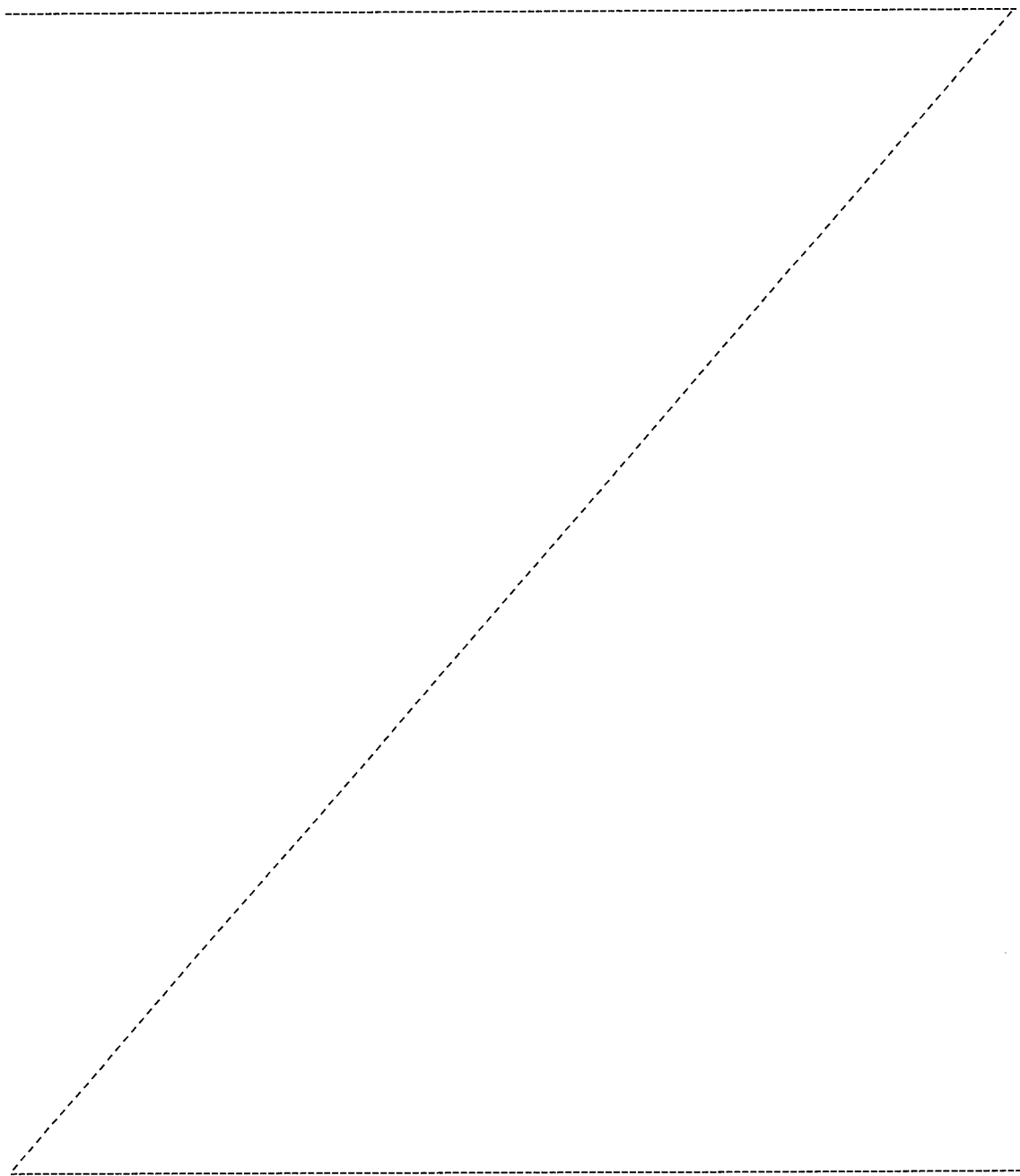
ATA N.º 08/2018

Dia 30 de agosto de 2018

Início: 15.15 horas

Términus: 18.00 horas

Presidiu: Presidente do Conselho Intermunicipal - Pedro Miguel César Ribeiro



CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Cerca das quinze horas e quinze minutos do dia trinta de agosto de dois mil e dezoito, na Sede da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, deu-se início à reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, presidida pelo Presidente do mesmo e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro. -----

Estiveram presentes: -----

Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro; -----

Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, Luís Manuel Abreu de Sousa; -----

Presidente da Câmara Municipal de Cartaxo, Pedro Miguel Magalhães Ribeiro; -----

Presidente da Câmara Municipal de Chamusca, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado; -----

Presidente da Câmara Municipal de Coruche, Francisco Silvestre de Oliveira; -----

Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais; -----

Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, Hélder Manuel Ramalho de Sousa Esménio;

Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves. -----

Esteve ainda presente: -----

Vereador e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Carlos Jorge Duarte Pereira, possuindo os poderes necessários e adequados para representar o Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça;

Vereador e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Golegã, António Pires Cardoso, possuindo os poderes necessários e adequados para representar o Presidente da Câmara Municipal de Golegã. -----

Esteve também presente o Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, António Manuel de Carvalho Torres, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 89.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Verificada a existência de quórum, com dez presenças representando 88,31% do universo de eleitores da Lezíria do Tejo, pelo Presidente do Conselho Intermunicipal foi declarada aberta a reunião, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável pelo disposto no artigo 104.º do mesmo normativo: -----

A - Período de antes da ordem do dia; -----

B - Período da ordem do dia: -----

1 - Apreciação e votação de ata da reunião do Conselho Intermunicipal n.º 07/2018; -----

2 - Equipamentos de Iluminação Pública - Apreciação sobre valores de amortização e a valorização das lâmpadas instaladas pela EDP após o ano de 2002 (com a presença da EDP Distribuição); -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

3 - Apreciação quanto à transferência de competências prevista no Capítulo III da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais); -----

4 - Apreciação e votação de ratificação de Despacho n.º 17/2018 do VPCI - alteração orçamental n.º 06 ao orçamento da despesa, n.º 06 às atividades mais relevantes e n.º 03 ao plano plurianual de atividades; -----

5 - Apreciação e votação de minuta de adenda n.º 1 ao Contrato n.º 30/2017: procedimento de ajuste direto para Elaboração de Estudo de Antecipação de Necessidades de Qualificações na Região da Lezíria do Tejo; -----

6 - Apreciação e votação de proposta de não adjudicação do concurso público n.º 01/2018 - aquisição de material tecnológico em integração de sistemas de base educativa no âmbito do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar; -----

7 - Apreciação e votação de Proposta n.º 02/2018 do PCI - Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional; -----

8 - Apreciação e votação de minuta de protocolo a celebrar com o Comando Operacional Distrital de Operações de Socorro de Santarém para cedência de equipamentos gps; -----

9 - Apreciação e votação de minuta de protocolo a celebrar com o Comando Operacional Distrital de Operações de Socorro de Santarém para cedência de dois drones. -----

Foi lavrada a presente ata por João Paulo Godinho Ferreira, Assistente Técnico, designado para o efeito por deliberação do Conselho Intermunicipal de trinta de outubro de dois mil e dezassete. -----

Toda a documentação referida nesta ata fica anexa à mesma. -----

A - Período de antes da ordem do dia -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, informou os membros presentes que foi contactado pela nova administração do Hospital Distrital de Santarém a solicitar uma reunião com o Conselho Intermunicipal, tendo os membros presentes acordado em que esta se realize no dia 6 de setembro, pelas 18 horas. -----

Foi ainda considerado oportuno pelos membros presentes convidar a estar presente na próxima reunião do Conselho Intermunicipal o Diretor Executivo do ACES Lezíria. -----

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

O Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, abordou a necessidade de constituir um grupo de trabalho na área dos corpos de bombeiros, o qual incluía os membros do comando e das direções dos vários corpos de bombeiros da sub-região, de forma a que possam em conjunto abordar assuntos nesta área, reunindo de dois em dois meses. Os membros presentes concordaram com a criação deste grupo de trabalho. -----

Pediu a palavra o Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, tendo manifestado junto dos presentes o seu desagrado com a atual adjudicatária das várias apólices de seguros dos Municípios da Lezíria do Tejo, nomeadamente quanto à não assunção de responsabilidades pelas coberturas de responsabilidade civil, usando argumentos que não cumprem. -----

Interveio o Presidente da Câmara Municipal de Chamusca, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, tendo abordado a questão do Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas, a ser elaborado pelo Governo, tendo manifestado a necessidade de uma tomada de posição da CIMLT sobre os investimentos intermunicipais estruturantes a realizar. -----

Pediu a palavra o Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Cartaxo, Pedro Miguel Magalhães Ribeiro, propondo a adoção de um voto de pesar pelo recente falecimento do trabalhador da CIMLT José Luís Bento Pontes Moreira, voto de pesar esse que foi aprovado pela unanimidade dos membros presentes. -----

B - Período da ordem do dia: -----

1 - Apreciação e votação de ata da reunião do Conselho Intermunicipal n.º 07/2018 -----

Foi presente para apreciação e votação a ata da reunião realizada a vinte e seis de julho de dois mil e dezoito. -----

Tendo sido dispensada a leitura da mesma, a ata supramencionada foi aprovada por unanimidade dos membros presentes para efeitos de votação, não tendo participado na votação o Vereador e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Golegã, António Pires Cardoso, no cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

2 - Equipamentos de Iluminação Pública - Apreciação sobre valores de amortização e a valorização das lâmpadas instaladas pela EDP após o ano de 2002 (com a presença da EDP Distribuição) -----

O Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, António Manuel de Carvalho Torres, contextualizou o assunto deste ponto, tendo lembrado que os Municípios da Lezíria do Tejo lançaram um concurso para a substituição das luminárias de iluminação pública, e que do lado da EDP

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Distribuição informaram que as luminárias instaladas a partir de 2002 têm ainda amortizações que terão de ser compensadas. -----

Os responsáveis da EDP Distribuição presentes na reunião esclareceram que uma luminária amortiza por um período de 25 anos, e que no valor a amortizar está incluído a aquisição, o valor de instalação e os encargos normais de manutenção, sendo que apenas têm proposto valor a compensar respeitante a luminárias que estão em boas condições e cujo custo está registado contabilisticamente. Mais referiram a total abertura da empresa em negociar os valores a compensar com os Municípios. -----

Pediu a palavra o Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, tendo perguntado se ao longo dos anos a EDP Distribuição alterou a taxa de amortização das luminárias. Referiu ainda que o contrato de concessão dizia que os Municípios deviam ser consultados sobre os reinvestimentos, mas que a empresa os fez sem esta consulta. Sugeriu ainda que os Municípios apenas substituam as luminárias de mercúrio de forma a que os Municípios não paguem compensações à EDP Distribuição-----

Os responsáveis da EDP Distribuição referiram que podem garantir que a partir de 2002 não houve alteração da taxa de amortização. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, questionou sobre se a empresa já possui o somatório dos valores máximos a compensar, e que seria importante que se fizesse chegar estes valores a cada Município. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Coruche, Francisco Silvestre de Oliveira, lembrou que no caso das armaduras que foram compradas pelas Câmaras Municipais, estas são de sua propriedade, e, portanto, cabe a elas amortizar o investimento. Já quanto às restantes, se a amortização se reflete na fatura do consumidor final então não há nada a pagar. -----

Os responsáveis da EDP Distribuição esclareceram que os investimentos realizados por esta empresa em cada Município não são refletidos na fatura, e acordaram em enviar a cada Município os valores máximos de compensações a entregar à EDP Distribuição. -----

Tendo sido dispensados os responsáveis da EDP Distribuição, o Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, propôs que se oficie a Associação Nacional de Municípios Portugueses no sentido de propor que esta crie uma empresa intermunicipal com a participação de todos os Municípios do continente, empresa essa que ficará com toda a estrutura da EDP Distribuição, garantindo assim um serviço único e uniforme no país. -----

Os membros presentes concordaram com esta proposta. -----

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

3 - Apreciação quanto à transferência de competências prevista no Capítulo III da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais) -----

Os membros presentes abordaram as consequências da recente legislação, tendo sido decidido aguardar pela publicação dos diplomas legais de âmbito sectorial de forma a aferir os seus impactos.

Nesta altura saiu o Presidente da Câmara Municipal de Coruche, Francisco Silvestre de Oliveira, ficando o quórum com nove presenças representando 80,23% do universo de eleitores da Lezíria do Tejo. ---

4 - Apreciação e votação de ratificação de Despacho n.º 17/2018 do VPCI - alteração orçamental n.º 06 ao orçamento da despesa, n.º 06 às atividades mais relevantes e n.º 03 ao plano plurianual de atividades -----

Foi presente para ratificação o Despacho n.º 17/2018 do Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, aprovando a alteração orçamental n.º 06 ao orçamento da despesa, n.º 06 às atividades mais relevantes e n.º 03 ao plano plurianual de investimentos, tendo o mesmo sido ratificado por unanimidade de todos os membros presentes. -----

5 - Apreciação e votação de minuta de adenda n.º 1 ao Contrato n.º 30/2017: procedimento de ajuste direto para Elaboração de Estudo de Antecipação de Necessidades de Qualificações na Região da Lezíria do Tejo -----

Foi presente a informação n.º 158/2018, dos serviços, que coloca à consideração superior a aprovação de minuta de adenda n.º 1 ao Contrato n.º 30/2017: procedimento de ajuste direto para Elaboração de Estudo de Antecipação de Necessidades de Qualificações na Região da Lezíria do Tejo. -----

Posta à votação, a minuta foi aprovada pela unanimidade dos membros presentes. -----

6 - Apreciação e votação de proposta de não adjudicação do concurso público n.º 01/2018 - aquisição de material tecnológico em integração de sistemas de base educativa no âmbito do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar -----

Foi presente a informação n.º 157/2018, dos serviços, a qual tem como anexo o relatório final do procedimento concurso público n.º 01/2018 - aquisição de material tecnológico em integração de sistemas de base educativa no âmbito do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar.

Após análise, os membros presentes deliberaram por unanimidade: -----

❖ aprovar o relatório final, nos termos nele constantes, aos quais se adere e se dão aqui por integralmente reproduzidos; -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

L^A

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

❖ nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos deliberar a não adjudicação; -----

❖ nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 80.º do Código dos Contratos Públicos revogar a decisão de contratar; -----

❖ determinar que os concorrentes sejam notificados destas deliberações. -----

7 - Apreciação e votação de Proposta n.º 02/2018 do PCI - Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional -----

Foi presente a Proposta n.º 02/2018, do Presidente do Conselho Intermunicipal, a qual propõe que o Conselho Intermunicipal delibere, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 32/2014, de 20 de junho e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro:

❖ autorizar a abertura de procedimento concursal para constituição de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional; -----

❖ aprovar a minuta de Aviso de Abertura do referido procedimento concursal; -----

❖ aprovar a designação do júri para o procedimento. -----

Após análise da mesma, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes aprovar as propostas nela constantes, nos termos na mesma referidos, bem como nos respetivos anexos, aos quais se adere e se dão aqui por integralmente reproduzidos. -----

8 - Apreciação e votação de minuta de protocolo a celebrar com o Comando Operacional Distrital de Operações de Socorro de Santarém para cedência de equipamentos gps -----

Foi presente minuta de protocolo a celebrar com o Comando Operacional Distrital de Operações de Socorro de Santarém para cedência de equipamentos gps, tendo a mesma sido aprovada pela unanimidade dos membros presentes. -----

9 - Apreciação e votação de minuta de protocolo a celebrar com o Comando Operacional Distrital de Operações de Socorro de Santarém para cedência de dois drones -----

Foi presente minuta de protocolo a celebrar com o Comando Operacional Distrital de Operações de Socorro de Santarém para cedência de dois drones, tendo a mesma sido aprovada pela unanimidade dos membros presentes. -----

Em conclusão, o Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, propôs que todas as deliberações tomadas nesta reunião

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

fossem aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável pelo disposto no artigo 104.º da mesma Lei, proposta que foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. -----

Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião cerca das dezoito horas, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, João Paulo Godinho Ferreira, que a lavrei. -----

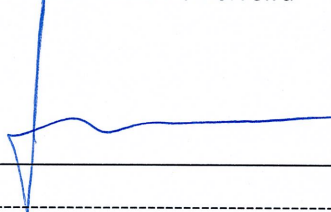
O Presidente do Conselho Intermunicipal

Pedro Miguel César Ribeiro



O Assistente Técnico

João Paulo Godinho Ferreira



CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

